



**CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA**  
**Casa Vereador Plínio Amorim**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PETROLINA/PE.**

**PAUTA DA SESSÃO DO DIA 24/08/2023 – AS 9 HORAS**  
**7ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO**  
**3ª SESSÃO LEGISLATIVA ANUAL**

**EXPEDIENTE**

**INICIO DA SESSÃO - LEITURA DA ESCRITURA SAGRADA**

**A) PEQUENO EXPEDIENTE**

**I) Leitura da Ata da Sessão anterior**

**II) Expediente recebido do Prefeito**

**III) Expediente apresentado pelos Vereadores:**

**Proposta de Emendas a LOM;**  
**Projetos de Decretos e Resoluções;**  
**Projetos de Leis;**  
**Requerimentos;**  
**Indicações.**

**01 - PROJETOS QUE ESTÃO DANDO ENTRADA:**

\*\*\*

**02 - REQUERIMENTOS:**

**\*REQUERIMENTO Nº 422/2023 – A VEREADORA MARIA ELENA DE ALENCAR -** seja formulado pedido ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal – Aerolande Amós da Cruz, **que em comemoração ao Centenário da nossa Dama do Barro, Ana das Carrancas**, vivido esse ano de 2023, seja realizada uma Sessão Especial, em sua homenagem, com a entrega da Medalha “Ana das Carrancas”, conforme Lei Municipal nº 3.616/2023, em anexo.

**\*REQUERIMENTO Nº 424/2023 – O VEREADOR EDILSON LIMA –** seja solicitado ao Gerente Regional da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA) – Senhor Aleksandro Chaves, a recuperação da pavimentação asfáltica na Avenida Nordeste, interseção em “T” com a Rua Rio Poty, no bairro José e Maria, danificada após obra executada pela referida empresa.

**\*REQUERIMENTO Nº 425/2023 – A VEREADORA SAMARA DA VISÃO –** seja solicitado a Gerente Regional de Educação - GRE, Senhora Ana Karina de Oliveira Ramos, para que possa apresentar a solução para a falta de PROFESSORES ASSISTENTES nas Escolas Estaduais do nosso município.

**\*REQUERIMENTO Nº 426/2023 – O VEREADOR GILMAR DOS SANTOS PEREIRA –** seja solicitado ao Senhor **Prefeito Simão Durando**, interceder junto ao Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo, **Senhor Giovanni Costa**, as seguintes informações sobre os recursos destinados a



**CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA**  
**Casa Vereador Plínio Amorim**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

essa pasta nos anos de gestão do Ex-prefeito Miguel Coelho, bem como da atual gestão, somando um montante de R\$ 69.690,631 (sessenta e nove milhões, seiscentos e noventa mil seiscentos e trinta e um reais), conforme consta no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais (SICONFI), sendo:

- 2018 – R\$ 10.991.600,00 (dez milhões novecentos e noventa e um mil e seiscentos reais);
- 2019 - R\$ 10.846.910,00 (dez milhões oitocentos e quarenta e seis mil novecentos e dez reais);
- 2020 - R\$ 6.012.000,00 (seis milhões doze mil reais);
- 2021 – R\$ 3.834.650,00 (três milhões oitocentos e trinta e quatro mil seiscentos e cinquenta reais);
- 2022 - 16.525.471,00 (dezesseis milhões quinhentos e vinte e cinco mil quatrocentos e setenta e um reais);
- 2023 – R\$ 21.480.000,00 (previsão até aqui de vinte e um milhões quatrocentos e oitenta mil reais).

**\*REQUERIMENTO Nº 429/2023 – O VEREADOR CAPITÃO ALENCAR** – seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal **FERNANDO BEZERRA DE SOUSA COELHO FILHO**, bem como ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual **ANTÔNIO DE SOUZA LEÃO COELHO**, a fim de que possam disponibilizar recursos, através de **EMENDA PARLAMENTAR**, destinados à **CONSTRUÇÃO DE ACADEMIAS EXCLUSIVAS PARA TERCEIRA IDADE (ACADEMIA PARA IDOSO)** em diversos locais estratégicos desta cidade

**\*REQUERIMENTO Nº 431/2023 – O VEREADOR WENDERSON BATISTA** – seja registrado nos anais desta Casa Legislativa, **“MOÇÃO DE APLAUSOS”** a João Bosco Coelho, Aluizio do Prado Xavier, Renato Soares Simões – Proprietários do Crossfit CF 87, bem como a Aurivania Amorim e Lucas Bispo – Organizadores do Evento, pela realização da **Campeonato de Crossfit - CF 87 Games 2023**, realizado nos dias 19 e 20 de agosto de 2023, na Orla de Petrolina.

**\*REQUERIMENTO Nº 433/2023 – O VEREADOR MARQUINHOS DO N-4** – formule pedido ao **GERENTE REGIONAL DA ANATEL DOS ESTADOS DE PERNAMBUCO, PARAÍBA E ALAGOAS, SENHOR THIAGO CARDOSO HENRIQUES BOTELHO**, para que possa solicitar a empresa responsável pela torre de transmissão telefônica nas dependências da Escola Estadual Nossa Senhora Aparecida, no Projeto Senador Nilo Coelho – N4, a retirada em caráter de urgência e instala-la em outro local na comunidade.

**\*REQUERIMENTO Nº 435/2023 – O VEREADOR JOSIVALDO BARROS** – seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor **Deputado Federal – Fernando Filho** e ao Excelentíssimo Senhor **Deputado Estadual Antônio Coelho**, que viabilizem emenda parlamentar para construção de praça multiuso na localidade da Agrovila Massangano, em um espaço que fica entre a Rua Santa Madalena e Rua Maravilha.

**\*REQUERIMENTO Nº 436/2023 – O VEREADOR DIOGO HOFFMANN** - seja registrada nos anais desta Casa Legislativa **VOTO DE PROFUNDO PESAR** aos familiares da Senhora **MARIA ADOLFINA DA SILVA RODRIGUES**, pelo seu falecimento ocorrido em 22/08/2023, a mesma era natural de Serra Talhada/PE e residia nesta cidade há mais de 60 anos, sendo mãe de oito filhos, seis biológicos e dois de adotivos.

**03 - INDICAÇÕES:**

**\*INDICAÇÃO Nº 1284/2023 – O VEREADOR DIOGO HOFFMANN** – seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor **Prefeito Municipal – Simão Durando**, interceder junto à Secretaria Municipal de



**CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA**  
**Casa Vereador Plínio Amorim**

---

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

---

Infraestrutura e Mobilidade, através do Senhor Secretário Fred Machado, com a finalidade de providenciar o patrolamento da Rua Vinte e Um, no Loteamento Recife.

**\*INDICAÇÃO Nº 1285/2023 – O VEREADOR DIOGO HOFFMANN –** seja solicitado ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Simão Durando**, interceder junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade, através do Senhor Secretário Fred Machado, com a finalidade de providenciar o patrolamento da Rua Onze, no Bairro Vila Marcela.

**\*INDICAÇÃO Nº 1317/2023 – A VEREADORA MARIA ELENA DE ALENCAR -** seja formulado pedido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Simão Durando, que interceda junto à Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade, através do Secretário Senhor Frederico Melo Machado, **para solicitar a requalificação da Rua Quinze, que corta os Loteamentos Jardim Guararapes e Jardim Guanabara, e dá acesso aos Condomínios Valle dos Coqueiros, Valle do Guarujá, Valle São Francisco, Valle Flor de Algodão, assim como o Residencial Brasil e Residencial Nova Petrolina.**

**\*INDICAÇÃO Nº 1319/2023 – O VEREADOR ELISMAR GONÇALVES –** formule pedido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Simão Durando, que interceda junto a Secretaria competente, no sentido de adotar as providências necessárias para a **CONSTRUÇÃO DE UM CLUBE DO BAIRRO**, no Bairro Antônio Cassimiro.

**\*INDICAÇÃO Nº 1320/2023 – O VEREADOR ELISMAR GONÇALVES –** formule pedido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Simão Durando, que interceda junto à Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade - SEINFRA, no sentido de adotar as providências necessárias para fazer a **RECUPERAÇÃO COM OPERAÇÃO TAPA-BURACO** na Avenida Mar da Tasmânia, no Bairro Antônio Cassimiro.

**\*INDICAÇÃO Nº 1321/2023 – O VEREADOR ALEX DE JESUS –** solicita ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Simão Durando**, interceder junto a **Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade** na pessoa do Secretário Fred Machado, para que seja feito a **pavimentação asfáltica da Rua da Pedreira, no Bairro São José.**

**\*INDICAÇÃO Nº 1322/2023 – O VEREADOR ALEX DE JESUS –** seja solicitado ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Simão Durando**, interceder junto a Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade na pessoa do Secretário Fred Machado, **para que seja feito a pavimentação asfáltica na Rua 11, no Bairro Pedra Linda.**

**\*INDICAÇÃO Nº 1327/2023 – O VEREADOR EDILSON LIMA –** solicita ao Prefeito Simão Amorim Durando Filho, interceder junto à Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade, através do Secretário Fred Machado, a recuperação das tampas danificadas, como também a remoção das tampas de concreto não utilizadas que ficaram sobre o canteiro central na Avenida do Petróleo, no Bairro São Jorge.

**\*INDICAÇÃO Nº 1328/2023 – O VEREADOR EDILSON LIMA –** solicita ao Prefeito Simão Amorim Durando Filho, interceder junto à Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade, através do Secretário Fred Machado, o complemento da iluminação pública da Rua Parnamirim do trecho entre a BR 428 ao cruzamento com a Rua Santa Cruz no Bairro Padre José Castro.

**\*INDICAÇÃO Nº 1329/2023 – O VEREADOR ZENILDO DO ALTO DO COCAR –** seja formulado pedido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Simão Amorim Durando Filho, que interceda junto a



**CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA**  
**Casa Vereador Plínio Amorim**

---

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

---

quem de competência no sentido de viabilizar a construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) ou a reforma e ampliação do posto de saúde no bairro João de Deus.

**\*INDICAÇÃO Nº 1330/2023 – O VEREADOR ZENILDO DO ALTO DO COCAR** – seja formulado pedido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Simão Amorim Durando Filho, que interceda junto à Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade, através do Senhor Secretário Fred Machado, no sentido de providenciar a reforma da praça municipal localizada por trás do CRAS no Bairro João de Deus.

**\*INDICAÇÃO Nº 1335/2023 – O VEREADOR RODRIGO TEIXEIRA COELHO DE ANDRADE ARAÚJO** – seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Petrolina – Simão Amorim Durando Filho, para interceder junto a AMMPLA, *a melhoria na sinalização horizontal dos redutores de velocidade e das faixas de pedestre das Avenidas Dayse Kelly Pereira Gomes e Monsenhor Gonçalo Pereira Lima, localizadas no Bairro Vila Eulália.*

**\*INDICAÇÃO Nº 1336/2023 – O VEREADOR RODRIGO TEIXEIRA COELHO DE ANDRADE ARAÚJO** – solicita pedido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Petrolina – Simão Amorim Durando Filho, para interceder junto à Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade, *a realização da recuperação asfáltica, inclusão de meio-fio, e estudo técnico para posterior duplicação da Avenida da Redenção, a partir da Avenida das Nações Fernando Farias (antiga Estrada da Banana), no Bairro Antonio Cassimiro, até o Bairro José e Maria.*

**\*INDICAÇÃO Nº 1339/2023 – O VEREADOR MARQUINHOS AMORIM** – seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Simão Durando, interceder junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade, através do Senhor Secretário Fred Machado, QUE POSSA VIABILIZAR A ILUMINAÇÃO PÚBLICA NOS POSTES ABAIXO DISCRIMINADOS NO DISTRITO DE RAJADA:  
NUMERAÇÃO

- V257698
- V268691
- V268692

**\*INDICAÇÃO Nº 1340/2023 – O VEREADOR MARQUINHOS AMORIM** – seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Simão Durando, para interceder junto à Autarquia Municipal de Mobilidade de Petrolina, através do Senhor Diretor-Presidente Franklin Alves, para que seja providenciada a construção de redutores de velocidade/quebra-molas, na Rua do Valle, do Bairro Cohab VI, em frente à Escola Ana Nery

**\*INDICAÇÃO Nº 1342/2023 – O VEREADOR GILBERTO MELO** – seja formulado pedido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito – Simão Amorim Durando Filho, para interceder junto à Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade através do Secretário Fred Machado, no sentido de pavimentar a Rua Alfredo Amorim Neto no Bairro São Gonçalo.

**\*INDICAÇÃO Nº 1343/2023 – O VEREADOR GILBERTO MELO** – seja formulado pedido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito – Simão Amorim Durando Filho, para interceder junto à Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade, através do Secretário Fred Machado, no sentido de pavimentar as ruas 02, 13, 14, 15, 16, 17 e Juá do Bairro Jardim Petrópolis.

**\*INDICAÇÃO Nº 1345/2023 – O VEREADOR GATURIANO CIGANO** – formule pedido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Simão Amorim Durando Filho, que interceda junto a



**CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA**  
**Casa Vereador Plínio Amorim**

---

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

---

Agência Municipal de Vigilância Sanitária (AMVS), por meio do Diretor-Presidente Marcelo Gama, para que seja realizada uma avaliação dos cães de rua que estão abandonados, bem como seu recolhimento nos bairros periféricos do município de Petrolina.

**\*INDICAÇÃO Nº 1346/2023 – O VEREADOR GATURIANO CIGANO** – formule pedido ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Simão Amorim Durando Filho**, que interceda junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade, na pessoa do Senhor Secretário Fred Machado, a manutenção ou troca dos brinquedos e aparelhos de exercícios localizados na Praça do Bairro Quati II.

**\*INDICAÇÃO Nº 1351/2023 – O VEREADOR JOSIVALDO BARROS** – formule pedido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Petrolina – **Simão Durando**, que interceda junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE – **SEINFRA**, através do Secretário - Senhor Frederico Machado, que possa viabilizar os serviços de patrolamento das seguintes ruas do Park Massagano:

- **RUA MANGUEIRA**
- **RUA CASTANHOLA**
- **RUA PETÚNIA**
- **RUA IPÊ**
- **RUA QUIXABEIRA**
- **RUA AROEIRA**
- **RUA GAMELEIRA**
- **RUA BAMBUSA**

**\*INDICAÇÃO Nº 1352/2023 – O VEREADOR JOSIVALDO BARROS** – formule pedido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Petrolina – **Simão Durando**, que interceda junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA e MOBILIDADE – **SEINFRA**, através do Secretário - Senhor Frederico de Melo Machado, que possa viabilizar a pavimentação asfáltica ou paralelepípedo na Rua da Paz, na AGROVILA MASSANGANO, Petrolina – PE.

**\*INDICAÇÃO Nº 1354/2023 – A VEREADORA SAMARA DA VISÃO** – seja solicitado ao **Senhor Prefeito Municipal – Simão Durando**, interceder junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade, através do Senhor Secretário Fred Machado e a Secretaria de Agricultura, através do Senhor Secretário Pedro Brandão, para que sejam realizados os serviços de **PATROLAMENTO E A LIMPEZA DO CAMPO DE FUTEBOL, LOCALIZADO NO N-6**.

**\*INDICAÇÃO Nº 1355/2023 – A VEREADORA MARIA ELENA DE ALENCAR** – seja formulado pedido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – **Simão Durando**, que interceda junto à Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade, através do Secretário Senhor Frederico Melo Machado, **para que seja providenciado a pavimentação asfáltica das Ruas: 07, 08, 09, 10, 12, 19 e 20, do Bairro Loteamento Recife**.

**\*INDICAÇÃO Nº 1361/2023 – O VEREADOR GILMAR DOS SANTOS PEREIRA** – seja solicitado ao Prefeito **Simão Durando**, interceder junto a **AMMPLA**, através do **Senhor Diretor-Presidente Franklin Alves**, que seja colocada uma cabine de ônibus na Avenida Mário Rodrigues Coelho, nas imediações do Bairro Rio Claro, em frente ao estabelecimento comercial Construteo.

**\*INDICAÇÃO Nº 1362/2023 – O VEREADOR GILMAR DOS SANTOS PEREIRA** – seja solicitado ao Prefeito **Simão Durando**, interceder junto a **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade**,





**CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA**  
**Casa Vereador Plínio Amorim**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

através do Secretário, Senhor **Fred Machado**, que seja construída uma Academia das Cidades em área localizada na Avenida Ivone Jussara dos Santos Brito, no Bairro Quati 1.

**\*INDICAÇÃO Nº 1365/2023 – O VEREADOR CAPITÃO ALENCAR –** seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO**, interceder junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, na pessoa da Senhora Secretária **ROSANE DA COSTA SANTOS**, como também junto a Secretaria Executiva de Esporte, na pessoa do Senhor Secretário Executivo **JEFFERSON DE SOUZA CORREIA**, no sentido de envidar os esforços necessários para que seja feito a **REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DO CONJUNTO RESIDENCIAL NOVO TEMPO I E NOVO TEMPO II**.

**\*INDICAÇÃO Nº 1366/2023 – O VEREADOR CAPITÃO ALENCAR –** seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – **SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO**, interceder junto ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano – Senhor **EMÍCIO JÚNIOR**, bem como ao Secretário Executivo de Segurança Pública de Petrolina – **Coronel LUIZ CLÁUDIO SANTANA PIMENTEL**, no sentido de **DISPONIBILIZAR UMA VIATURA POLICIAL** para que a mesma **REALIZE RONDAS POLICIAIS** nas imediações do PONTO COMERCIAL localizado no **CANTEIRO CENTRAL da AVENIDA SIMÃO DURANDO**, próximo ao **MERCADINHO OLIVEIRA** no **BAIRRO SÃO GONÇALO**.

**\*INDICAÇÃO Nº 1369/2023 – O VEREADOR WENDERSON BATISTA –** seja solicitado ao Senhor **Prefeito Simão Durando** que interceda junto ao Secretário de Infraestrutura e Mobilidade - SEINFRA, Senhor **Frederico Melo Machado**, para providenciar a **reforma e revitalização da praça do Bairro Quati 1**.

**\*INDICAÇÃO Nº 1370/2023 – O VEREADOR WENDERSON BATISTA –** seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor **Prefeito Simão Durando** que interceda junto ao Secretário de Infraestrutura e Mobilidade (SEINFRA), Senhor **Frederico Melo Machado**, que seja providenciado a **revitalização do canteiro central da Avenida José de Sá Maniçoba, Centro**.

**\*INDICAÇÃO Nº 1372/2023 – O VEREADOR MARQUINHOS DO N-4 –** formule pedido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Petrolina – **Simão Durando Filho**, interceder junto a **Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade - SEINFRA** através do Senhor Secretário **FREDERICO MACHADO** no sentido de envidar esforços necessários para a **VIABILIZAÇÃO DE POSTEAMENTOS E LUMINÁRIAS NA ESTRADA DAS PEDRINHAS, SAINDO DO BAIRRO VILA VITÓRIA COM DESTINO AO BAIRRO CARNEIRO**.

**\*INDICAÇÃO Nº 1373/2023 – O VEREADOR MARQUINHOS DO N-4 –** formule pedido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Petrolina – **Simão Amorim Durando Filho**, interceder junto a **Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade - SEINFRA** através do Senhor Secretário **FREDERICO MACHADO** para que possa **VIABILIZAR A TROCA DE LUMINÁRIAS DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL PROF. NICOLAU BOSCARDIN NO BAIRRO FERNANDO IDALINO**.

**\*INDICAÇÃO Nº 1375/2023 – O VEREADOR JÚNIOR GÁS -** seja formulado pedido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Petrolina – **Simão Durando**, para interceder junto a Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade, para **que seja feito o recapeamento asfáltico da Rua 8 no Bairro Quati 1**.



**CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA**  
**Casa Vereador Plínio Amorim**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**\*INDICAÇÃO Nº 1376/2023 – O VEREADOR JÚNIOR GÁS - seja formulado pedido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Petrolina – Simão Durando, para interceder junto a Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade, que seja feito o recapeamento asfáltico da Rua 20 no Bairro Quati 1.**

**ORDEM DO DIA**

**A) PODER EXECUTIVO:**

**COM MATÉRIA**

**01 – Projeto de Lei nº 018/2023** – Institui o REFIS PETROLINA – Programa de Regularização de Débitos Fiscais com o Município de Petrolina relativos aos tributos municipais que especifica e dá outras providências – **Autor: Poder Executivo** – Pareceres favoráveis das Comissões competentes - **votação: 1º e 2º turno - maioria simples.**

**B) PODER LEGISLATIVO:**

**COM MATÉRIA**

**01 – Projeto de Lei nº 051/2023** – Denomina via pública no Bairro Antonio Cassimiro – Rua Mar Bering, e revoga a Lei nº 1.804/2006 - **Autor: Manoel da Acosap** – Pareceres favoráveis das Comissões competentes - **votação: 1º e 2º turno – maioria absoluta - conforme inciso VI do artigo 165 do Regimento Interno.**

**COM PEDIDO DE ORDEM**

**SEM ORADORES**

**SUJEITO A ALTERAÇÃO**

cas

## PROJETO DE LEI N.º 018/2023

**EMENTA:** Institui o REFIS PETROLINA – Programa de Regularização de Débitos Fiscais com o Município de Petrolina relativos aos tributos municipais que especifica e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º.** Fica instituído o REFIS PETROLINA – Programa de Regularização de Débitos Fiscais com o Município de Petrolina/PE, destinado a promover a regularização de créditos do Município, decorrentes de débitos de pessoas físicas ou jurídicas, relativos aos tributos municipais, exceto Impostos Retido na Fonte, com vencimento em exercícios anteriores ao exercício corrente dos respectivos tributos, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, parcelados ou a parcelar, protestados ou a protestar, ajuizados ou a ajuizar, com exigibilidade suspensa ou não.

**Parágrafo Único.** A opção pelo REFIS PETROLINA dar-se-á mediante requerimento do contribuinte, em formulário próprio instituído pela Secretaria responsável pela área fazendária, em até 120 (cento e vinte) dias da entrada em vigor desta Lei.

**Art. 2º.** O débito relativo ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN poderá se quitado nas seguintes condições:

I - Pagamento em parcela única, com desconto de 90% (noventa por cento) em relação aos juros e à multa e redução de 90% (noventa por cento) em relação aos honorários advocatícios;

II - Parcelado em até 08 (oito) parcelas com desconto de 85% (oitenta e cinco por cento) em relação aos juros e à multa e redução de 85% (oitenta e cinco por cento) em relação aos honorários advocatícios;

III - Parcelado em 09 (nove) até 18 (dezoito) parcelas com desconto de 75% (setenta e cinco por cento) em relação aos juros e à multa e redução de 75% (setenta e cinco por cento) em relação aos honorários advocatícios;

IV - Parcelado em 19 (dezenove) até 36 (trinta e seis) parcelas com desconto de 65% (sessenta e cinco por cento) em relação aos juros e à multa e redução de 65% (sessenta e cinco por cento) em relação aos honorários advocatícios;

V - Parcelado em 37 (trinta e sete) até 48 (quarenta e oito) parcelas com desconto de 55% (cinquenta e cinco por cento) em relação aos juros e à multa e redução de 55% (cinquenta e cinco por cento) em relação aos honorários advocatícios;



VI - Parcelado em mais de 49 (quarenta e nove) até 60 (sessenta) parcelas com desconto de 50% (cinquenta por cento) em relação aos juros e à multa, redução de 50% (cinquenta por cento) em relação aos honorários advocatícios, para dívidas superiores a R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais);

**§1º.** O valor mínimo das prestações não poderá ser inferior:

I - A R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), em se tratando de contribuinte pessoa física e MEI (Microempreendedor Individual);

II - A R\$ 400,00 (quatrocentos reais), em se tratando de contribuinte pessoa jurídica, enquadrados como microempresa;

III - A R\$ 1.000,00 (um mil reais), em se tratando de contribuinte pessoa jurídica, para os demais tipos.

**§2º.** Havendo a possibilidade de pagamento com cartão de crédito, esse será considerado como pagamento em parcela única.

**§3º.** O parcelamento em casos de débitos ajuizados somente terá validade, após o pagamento/parcelamento dos honorários advocatícios perante a Procuradoria da Fazenda do Município de Petrolina/PE, que será calculado sobre o valor total da dívida para aplicação dos benefícios do Programa.

**§4º.** O pedido de parcelamento implicará desistência compulsória e definitiva de parcelamento anterior, sem restabelecimento dos parcelamentos rescindidos caso não seja efetuado o pagamento da primeira prestação.

**§5º.** Sobre as parcelas que excederem o exercício fiscal de 2023 será aplicada correção com base na variação da UFM – Unidade Fiscal Municipal.

**§6º.** Sobre cada parcela incidirão juros de 1% (um por cento) ao mês.

**Art. 3º.** O débito relativo aos demais tributos poderá ser quitado nas seguintes condições:

I - Pagamento em parcela única, com desconto de 90% (noventa por cento) em relação aos juros e à multa e redução de 90% (noventa por cento) em relação aos honorários advocatícios;

II - Parcelado em até 12 (doze) parcelas com desconto de 80% (oitenta por cento) em relação aos juros e à multa e redução de 80% (oitenta por cento) em relação aos honorários advocatícios;

III - Parcelado em 13 (treze) até 24 (vinte e quatro) parcelas com desconto de 70% (setenta por cento) em relação aos juros e à multa e redução de 70% (setenta por cento) em relação aos honorários advocatícios;

IV - Parcelado em 25 (vinte e cinco) até 36 (trinta e seis) parcelas com desconto de 60% (sessenta por cento) em relação aos juros e à multa e redução de 60% (sessenta por cento) em relação aos honorários advocatícios;

V - Parcelado em 37 (trinta e sete) até 48 (quarenta e oito) parcelas com desconto de 50% (cinquenta por cento) em relação aos juros e à multa e redução de 50% (cinquenta por cento) em relação aos honorários advocatícios;

**§1º.** O valor mínimo das prestações não poderá ser inferior:

I - A R\$ 100,00 (cem reais), em se tratando de contribuinte pessoa física;

II - A R\$ 400,00 (quatrocentos reais), em se tratando de contribuinte pessoa jurídica, enquadrados como microempresa;

III - A R\$ 800,00 (oitocentos reais), em se tratando de contribuinte pessoa jurídica, para os demais tipos.

**§2º.** Havendo a possibilidade de pagamento com cartão de crédito, esse será considerado como pagamento em parcela única.

**§3º.** O parcelamento em casos de débitos ajuizados somente terá validade, após o pagamento/parcelamento dos honorários advocatícios perante a Procuradoria da Fazenda do Município de Petrolina/PE, que será calculado sobre o valor total da dívida para aplicação dos benefícios do Programa.

**§4º.** O pedido de parcelamento implicará desistência compulsória e definitiva de parcelamento anterior, sem restabelecimento dos parcelamentos rescindidos caso não seja efetuado o pagamento da primeira prestação.

**§5º.** Sobre as parcelas que excederem o exercício fiscal de 2023 será aplicada correção com base na variação da UFM – Unidade Fiscal Municipal.

**§6º.** Sobre cada parcela incidirão juros de 1% (um por cento) ao mês.

**Art. 4º.** A adesão ao REFIS PETROLINA fica condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos, de forma cumulativa:

I - Pagamento do valor integral do débito à vista ou, em caso de parcelamento, do pagamento da primeira parcela nas datas previstas nos Documentos de Arrecadação Municipal;

II - Confissão irrevogável e irretroatável dos respectivos débitos, bem como concordância expressa com o levantamento dos depósitos judiciais eventualmente existentes, mediante sua conversão em renda, ou a execução de garantias, exceto as garantias reais;

III - Desistência expressa de eventuais impugnações, defesas e recursos existentes no âmbito administrativo;

IV - Desistência expressa e irrevogável das respectivas ações judiciais, com a renúncia ao direito sobre o qual se fundamentam, bem como à renúncia a eventuais verbas sucumbenciais, inclusive honorários advocatícios, em desfavor do Município de Petrolina; e

**§1º.** Para atendimento ao disposto no inciso IV, o contribuinte deve protocolizar requerimento de extinção do processo com resolução do mérito, nos termos da alínea "c" do inciso III do art. 487 da Lei Federal nº 13.105, de 16 de março de 2015 - Código de Processo Civil, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data do pagamento integral à vista ou da primeira parcela, na hipótese de parcelamento.

**§2º.** Nas hipóteses dos incisos III e IV, a desistência das impugnações ali referidas aplica-se apenas à matéria relacionada com a parcela do crédito tributário reconhecida e beneficiada com as reduções previstas nesta Lei.

**Art. 5º.** O contribuinte será excluído do REFIS PETROLINA mediante ato do Secretário responsável pela área fazendária, diante da ocorrência de uma das seguintes hipóteses:

I – Prática de dolo ou fraude contra a Fazenda Municipal, apurada mediante ação fiscal;

II – Inadimplência de 03 (três) parcelas consecutivas ou alternadas, quando o débito será automaticamente inscrito em Dívida Ativa;

III – Constatação pelo Fisco Municipal de débito correspondente ao tributo abrangido pelo REFIS PETROLINA e não incluído no requerimento a que se refere o Parágrafo Único do Artigo 1º desta Lei;

IV – Decretação de falência ou extinção, pela liquidação de pessoa jurídica;

V – Cisão da pessoa jurídica, exceto se a nova sociedade oriunda da cisão ou aquela que incorporar a parte do patrimônio assumirem solidariamente com a cindida as obrigações do Programa.

**Parágrafo Único.** A exclusão do contribuinte do REFIS PETROLINA acarretará a imediata exigibilidade da totalidade do débito tributário confessado e não pago, aplicando-se sobre o montante devido os acréscimos legais, previstos na legislação tributária municipal, executando-se automaticamente as garantias eventualmente prestadas.

**Art. 6º.** Esta Lei não se aplica aos débitos de pessoas físicas ou jurídicas, relativos ao ISSQN e aos outros tributos e preços públicos municipais quitados em datas anteriores ao da publicação desta Lei.



**Art. 7º.** Fica o Chefe do Executivo autorizado, através de Decreto Municipal, a prorrogar o prazo estabelecido no Parágrafo Único do Artigo 1º desta Lei, uma única vez e por igual período.

**Art. 8º.** Fica vedada a concessão de um novo Programa de Regularização de Débitos Fiscais durante um período de 12 (doze) meses, a contar da publicação desta Lei.

**Art. 9º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 17 de Agosto de 2023

**SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO**  
**Prefeito Municipal**



## Mensagem de Envio do Projeto de Lei Nº 018/2023

Petrolina (PE), 17 de agosto de 2023.

Ao

Excelentíssimo Senhor  
**AEROLANDE AMÓS DA CRUZ**  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Petrolina/PE

Vimos por meio do presente, encaminhar o Projeto de Lei anexo, a fim de que possa o mesmo ser apreciado por essa Casa Legislativa Municipal

A matéria ora reportada, institui o REFIS – Programa de Regularização de Débitos Fiscais com o Município de Petrolina relativos aos tributos municipais e outros débitos que especifica e dá outras providências.

Assim sendo, solicitamos que a matéria ora encaminhada seja apreciada em caráter de **URGÊNCIA**.

Atenciosamente,

**SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO**  
Prefeito Municipal





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F6C7-BC5F-FEFC-B7F4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SIMAO AMORIM DURANDO FILHO (CPF 747.XXX.XXX-25) em 18/08/2023 10:04:50 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/F6C7-BC5F-FEFC-B7F4>



**CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA**  
**Casa Vereador Plínio Amorim**

**GABINETE DO VEREADOR MANOEL DA ACOSAP**

**PROJETO DE LEI Nº 0051/ 2023 – 09/08/2023**

**Autor:** Manoel da ACOSAP

**EMENTA:** Denomina via pública no Bairro Antônio Cassimiro - **Rua Mar Bering**, e revoga a Lei nº 1.804/2006.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA** aprova e seu Prefeito sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** A via pública localizada entre a Av. do Pecuarista e Av. Oceânica, anteriormente denominada de Rua Mar Bering, alterada pela Lei nº 1.804, de 07/03/2006, que lhe conferiu a denominação de Rua Gregório Ramos, passa a ter a antiga denominação de **Rua Mar Bering**.

**Art. 2º.** A Rua Mar Bering, terá o mesmo Código de Endereçamento Postal - CEP: 56321- 480.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam- se as disposições em contrário, em especial a Lei nº 1.804 de 07/03/2006.

## **JUSTIFICATIVA**

Senhoras e Senhores Vereadores,

Apresento para apreciação de Vossas Excelências, proposição que tem finalidade revogar a lei nº 1.804/2006, que havia alterado a lei nº 470/1993, passando a ser denominada de rua Gregório Ramos, mas que durante todos esses anos não foi reconhecida nem pelos Correios e nem pelos moradores da referida rua.

Naquela rua está localizada a sede da ACOSAP, da Igreja Católica, do CMEI, do CEREST, e da Escola Estadual Antônio Cassimiro, e todos os órgãos e entidades em seus documentos de identificação, consta: Rua Mar Bering.

O nosso Técnico Legislativo Afonso Lima, esteve na Agência dos Correios para obter algumas informações a respeito do assunto, e constatou que o nome que aparece lá, é exatamente Rua Mar Bering.

Portanto, a correção que estamos propondo é apenas para regularizar, de forma legal.

Sala das Sessões, 09 de agosto de 2023.

**MANOEL ANTÔNIO COELHO NETO**  
**Vereador – União Brasil**